

ERRATA

Diante da impossibilidade de instalação dos acabamentos (**bandôs**) na parte superior das persianas, devido às características próprias das janelas do imóvel do Centro Mineiro de Referência em Resíduos (detectado tardiamente devido à falta de conhecimento técnico), vimos por meio deste comunicar aos fornecedores interessados que este item de acabamento acessório é facultativo na apresentação das propostas, ou seja, no item 1.1 - Especificação do Objeto,

onde se lê: "*Deverão ser fornecidas e instaladas persianas do tipo "rolô", tela solar 5% (capazes de reduzir em até 95% a incidência de luz solar nos ambientes), em tons de bege médio (nem muito claro, nem muito escuro), confeccionadas em tecido de poliéster e PVC - material de fácil limpeza, redutor de claridade, de radiação infravermelha e de sensação de calor -, com base em barra chata estabilizadora, acabamento na parte superior para esconder o rolo e sua estrutura (bandô) e mecanismo de abertura (cordinha) para acionamento manual do sistema.*"

leia-se: "*Deverão ser fornecidas e instaladas persianas do tipo "rolô", tela solar 5% (capazes de reduzir em até 95% a incidência de luz solar nos ambientes), em tons de bege médio (nem muito claro, nem muito escuro), confeccionadas em tecido de poliéster e PVC - material de fácil limpeza, redutor de claridade, de radiação infravermelha e de sensação de calor -, com base em barra chata estabilizadora, acabamento na parte superior para esconder o rolo e sua estrutura (bandô - **item não obrigatório**) e mecanismo de abertura (cordinha) para acionamento manual do sistema.*"

Cabe ressaltar que tal alteração não afetará o objeto da licitação e nem impactará em seu resultado final, visto se tratar de um componente exclusivamente estético e, neste caso, inexequível na edificação em questão.